

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”
Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968

Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apacbrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43’52” Sul Longitude: 47°29’45”Oeste.



**PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO
DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

I - NOME DA ENTIDADE: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro – SP		C.N.P.J. 45.749.041/0001-13		
ENDEREÇO: Endereço: Rua Dr. Milton de Souza Meirelles, 104				
E-MAIL INSTITUCIONAL: apaesrpq@gmail.com				
MUNICÍPIO: Santa Rita do Passa Quatro	UF SP	CEP 13670-000	DDD/TEL.FIXO 0193582 1968	DDD/TEL.CEL
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL José Afonso Furlan			CPF 043.884,648-64	
E-MAIL INSTITUCIONAL/PESSOAL: apaesrpq@gmail.com			RG 4.758.392-7	
ENDEREÇO: Rua Antonio Martins do Valle, nº 420 – Vila Viviani.		CARGO Presidente	FUNÇÃO Responsável	
BANCO: 001 – Banco do Brasil		AGÊNCIA: 2589-5	CONTA CORRENTE: 19448-4	
NÚMERO DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: Estadual Lei nº. 1363		DATA DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 15/07/1977		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CMAS: Registro nº. 007		DATA DE VALIDADE DA INSCRIÇÃO: Indeterminado		

Prefeitura Municipal
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
PROTOCOLO
 Nº 1509
 Em 21 / 02 / 2020

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
 Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”
 Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968

Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43'52" Sul Longitude: 47°29'45" Oeste.



NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CMDCA: Lei Federal nº 8069/90 e Res. nº02/2012		DATA DE VALIDADE DA INSCRIÇÃO: Anual	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM OUTROS CONSELHOS (SE HOVER):			
2 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:			
TÍTULO DO PROGRAMA: PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO			
PERÍODO DE EXECUÇÃO 12 meses		INÍCIO: Janeiro 2020	TÉRMINO: Dezembro 2020
DIAS DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta		HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: Das 7h às 17h	
Nº DE ATENDIDOS POR PERÍODO		Nº TOTAL DE ATENDIDOS POR PROGRAMA 10	
CUSTO PER CAPTA DO PROGRAMA: R\$5.105,00 (base de cálculo – per capta FUNDEB)			

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”
Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968

Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43’52” Sul Longitude: 47°29’45”Oeste.



3 - ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO

DEFICIENCIA INTELLECTUAL/DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA À DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

Tipo (s) Deficiência (s) atendida (s) pela Entidade

- Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual -
- Transtorno do Espectro Altista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista
- Os Cids autorizados: F71.0 -F71.1- F71.8- F71.9 –F72,0 - F72.1 - F72.8 - F72.9 - F73.0 - F73.1 - F 73.8- F73.9 - F78.0 - F78.1 - F78.8 - F78.9 - 79.0 - F79.1-F79.8 - F79.9 - F83 - F84.0 - F84.1 - F84- F84.2 -F84.3 -F84.4 - F84 - F84.8-.

4 - ANO DE VIGÊNCIA 2020

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”
Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968
Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org
CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43’52” Sul Longitude: 47°29’45”Oeste.



5 - ENTIDADE PARCEIRA CREDENCIADA

Sigla/denominação: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LUCIA CARVALHO DE SOUZA”**

CNPJ: **45.749.041/0001-13**

Natureza Jurídica: **Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos**

Rua: **Dr. Milton de Souza Meirelles, n. 104, Bairro: Belenzinho**

CEP: **13670-000**

Cidade/Estado: **Santa Rita do Passa Quatro – SP.**

Telefone e Fax: **(19) 3582-1968 e (19) 3582-5561**

E-mail: **apaesrpq@gmail.com.br**

6 - INTRODUÇÃO

O atual Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular, mediante a transferência de recursos financeiros.

O trabalho da APAE junto a esses alunos se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de escola estadual.

Dessa forma, a APAE oferece, somente, os anos iniciais do Ensino Fundamental. Ou seja, até o 5º ano desse nível de escolaridade.

Os alunos que tenham condições de frequentar a escola regular ou os anos finais do Ensino Fundamental devem ser encaminhados às escolas regulares.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”
Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968

Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43'52" Sul Longitude: 47°29'45" Oeste.



7 - OBJETO A SER EXECUTADO

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

8 – PÚBLICO-ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente - pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência Múltipla Associada a Deficiência Intelectual e de substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla Associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, de até 16 anos, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, organizados conforme relação nominal constante do ANEXO I.

Alunos do Ensino Fundamental até 16 anos com Deficiência Intelectual e Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual.

Além dos alunos do ANEXO I, matriculados em classes da APAE do ano de 2020, poderão ser encaminhados novos alunos durante o ano de 2020 (mediante procedimento adequado) até o limite total de 20% do total de alunos já matriculados.

9 - COMPOSIÇÃO DAS SALAS

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente.

Quanto ao aspecto pedagógico as salas devem ser adequadas às especificidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI);

Quanto ao número de alunos, será ocupada área mínima de 1m² (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula e serão assim distribuídos conforme as orientações abaixo descritas:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”

Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968

Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43'52" Sul Longitude: 47°29'45" Oeste.



As etapas de escolarização na modalidade de Ensino Fundamental se organizam da seguinte forma:

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

- FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 e no máximo 10 alunos por classe.
- FASE II: Programa socio educacional, para alunos de 15 e 16 anos e no máximo 15 alunos por classe.

ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA –TEA:

- NÍVEL II – que exige apoio substancial: no máximo, 03 (três) alunos por classe.
- NÍVEL III – que exige apoio muito substancial: no máximo 02 (dois) alunos por classe.

É necessário observar a defasagem entre os alunos para a formação das classes conforme a faixa etária, podendo considerar uma diferença de, no máximo, 5 anos entre os pares na mesma classe.

Observações:

- 1) **Para a organização das classes com alunos da faixa etária do Ensino Fundamental até 14 anos e 11 meses, deve-se também considerar a idade cronológica com interstício de até 4 anos.**
- 2) **Para a organização das classes com alunos da faixa etária entre 15 e 16 anos, deve-se também considerar a idade cronológica, habilidades, interesse, desenvolvimento cognitivo.**
- 3) **As exceções deverão ser justificadas tecnicamente pelo Gestor da parceira, ratificado pelo Dirigente de Ensino.**

10 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender 100% dos alunos, público alvo deste convênio, com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”
Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968

Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43'52" Sul Longitude: 47°29'45" Oeste.



11 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Do Departamento de Educação

- a) aprovar o quadro docente da OSC, responsável pela execução do objeto da parceria;
- b) encaminhar à APAE os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os alunos da APAE, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria, por intermédio do Departamento de Educação do Município de Santa Rita do Passa Quatro;
- d) repassar à APAE os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, tendo como parâmetro o valor vigente em cada ano, da Per capita paga pelo FUNDEB, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- e) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- f) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

II – Da APAE (OSC):

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, de acordo com as diretrizes traçadas pelo Departamento de Educação do Município de Santa Rita, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento socio educacional aos educandos;
- b) garantir vagas aos alunos do público alvo em qualquer época do ano;
- c) encaminhar ao Departamento de Educação os alunos cujo relatório de rastreamento pedagógico recomende a inserção em classes comuns da rede estadual ou municipal (este relatório deverá conter todas as orientações para a continuidade efetiva dos estudos)
- d) realizar o cadastramento com nomes completos dos alunos beneficiados na parceria junto ao Departamento de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos, mantendo-o atualizado;
- e) garantir programa Sócio educacional aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista, ou

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”

Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968

Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43'52" Sul Longitude: 47°29'45" Oeste.



Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, concomitantemente à educação básica, a partir de 15 anos.

f) assegurar matrícula de alunos encaminhados pelo Departamento de Educação, tendo como limite 20% do total de vagas da parceria;

h) assegurar às autoridades do Departamento de Educação o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na E.E.E.da APAE;

i) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

j) apresentar à autoridade do Departamento de Educação relatórios pedagógicos parciais e finais para acompanhamento e aprovação dos serviços executados. Após o início da execução dos planos de trabalho, a entidade deverá encaminhar semestralmente os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos.

12 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

A. No âmbito da Instituição:

1. Manter atualizada a documentação necessária à formalização do convênio;
2. Matricular alunos encaminhados pelo Depart.Educação.
3. Manter atualizado o cadastro de alunos;
4. Informar imediatamente a Depart. Educação, por meio de ofício, os casos de transferência, desistência ou falecimento de alunos;
5. Manter atualizados os prontuários de alunos e professores;
6. Manter um professor e um monitor/professor auxiliar em cada classe formada; sempre que necessário.
7. Agrupar os alunos de acordo com a idade cronológica; habilidades e desenvolvimento cognitivo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”

Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968

Email: apaesrpq@gmail.com– Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43’52” Sul Longitude: 47°29’45”Oeste.



8. Equipar as salas de aulas de acordo com as características físicas, habilidades e necessidades dos alunos;
 9. Garantir a acessibilidade do espaço físico, em conformidade com as normas da ABNT e da legislação nacional vigente;
 10. Manter diariamente corpo diretivo e administrativo na escola da instituição;
 11. Manter corpo docente com formação/habilitação condizente com sua área de atuação;
 12. Proceder à avaliação inicial dos alunos;
 13. Desenvolver currículo funcional para os alunos;
 14. Desenvolver métodos e programas adequados;
 15. Elaborar e desenvolver o Plano Individual proposto a cada um dos alunos;
 16. . Consolidar semestralmente a avaliação dos alunos;
 17. Desenvolver a escolarização inicial aos alunos de 6 a 14 anos e 11 meses;
 18. Desenvolver programa socio educacional aos alunos de 15 a 16 anos;
 19. Encaminhar para outros programas ou recursos sociais os alunos que completarem 16 anos;
 20. Encaminhar para as escolas regulares os alunos com transtorno do espectro autistas de nível I, após o período transitório de 1 (um) ano na escola da instituição; ou quando for desejo da família.
 21. Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
 22. Executar o Plano de trabalho proposto e o Plano Escolar vigente.
- B. No âmbito do Departamento de Educação
1. Analisar a documentação;
 2. Indicar o gestor do Convênio no âmbito do Departamento de Educação;
 3. Encaminhar alunos para matrícula na escola da instituição, após

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
 Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”
 Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968



Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43’52” Sul Longitude: 47°29’45” Oeste.

Relatório de rastreo pedagógica.

4. Efetuar o acompanhamento constante do serviço realizado;
5. Verificar a formação acadêmica dos professores e monitores/professores auxiliares que atuam com os alunos diretamente;
7. Verificar a organização do trabalho pedagógico de acordo com a grade curricular homologada pelo Depart. Educação;
8. Verificar os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições, à luz do programa de parceria e o plano escolar vigente.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Ord.	ITENS DE DESPESA	VALOR (R\$51.050,00) Percapta utilizada para base de cálculo é referente FUNDEB.	
		CORRENTE	TOTAL
01	Pessoal (área pedagógica /auxiliar)	39.186,00	39.186,00
02	Materiais de consumo, manutenções e desenvolvimento de programas	11.864,00	11.864,00
TOTAL DI/ Deficiência Múltipla			

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	R\$51.050,00
--------------------------------	---------------------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa quatro –
Escola de Educação Especial “Lúcia Carvalho de Souza”
Santa Rita do Passa Quatro – SP – Fone/Fax: (19) 3582.1968



Email: apaesrpq@gmail.com – Site: www.santaritadopassaquatro.apaebrasil.org

CNPJ nº 45.749.041/0001-13 - Latitude: 21°43'52" Sul Longitude: 47°29'45" Oeste.

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

QUADRO DE DESEMBOLSO (10 PARCELAS IGUAIS a partir do mês 03)

META	JA N	FE V	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PESSOAL			3.918,60	3.918,60	3.918,60	3.918,60	3.918,60	3.918,60	3.918,60	3.918,60	3.918,60	3.918,60
MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS			1.186,40	1.186,40	1.186,40	1.186,40	1.186,40	1.186,40	1.186,40	1.186,40	1.186,40	1.186,40

15 - AUTENTICAÇÃO

S. R. P. QUATRO, 20 de fevereiro de 2020.

José Afonso Furlan - Responsável Legal

16 - AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

16.1 - AVALIAÇÃO PELO GESTOR DA PARCERIA

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor da Parceria e, por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

S. R. P. Quatro, 20 de fevereiro de 2020.

Angela Maria Clápis Bello
Gestora da Parceria

16.2 - AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo ordenador da Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração.

S. R. P. Quatro, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO GESTOR DA PARCERIA